



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.465, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

**Denomina a via localizada atrás da Escola Anglo de
HERCULANO GOMES DA SILVA.**

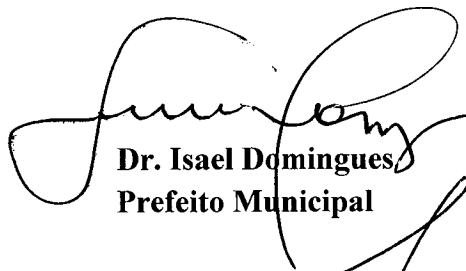
(Projeto de Lei nº 198/2021, de autoria do Vereador José
Carlos Gomes - Cal).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber
que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada de HERCULANO GOMES DA SILVA a via
localizada atrás da Escola Anglo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2021.

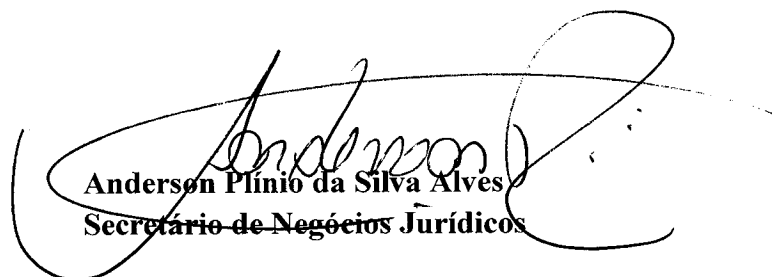


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 31 de agosto
de 2021.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos